Disponibilização: 01/08/2023 Publicação: 01/08/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010 Telefone:

São Paulo, 31 de julho de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ

6016.2023/0008600-0

COMUNICADO Nº 74, DE 31/08/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 519 de 19/04/2023 publicado no DOC de 20/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos CEIs e CEMEIS.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DATA: 04/08/2023 às 09h00

Class.	Nome	Pontuação
22	Marisa Soares	8.637,00
23	Laziele Malagodi Tofanello Da Costa -Impedida	8.280,00
24	Luciene Do Carmo Cavalcanti	7.951,00
25	Selma Maria Ferreira E Silva	7.859,00
26	Rosany Conde Cancella Jangarelli	7.628,00
27	Sandra Luisa Soares	6.747,00
28	Sonia Cristina Silva Laudano Pereira -Impedida	6.720,00
29	Tania Maria Dos Santos Cruz	6.650,00
2-Pcd	Diogo Genecil Maciel	0
30	Regina Helena Moreira	6.609,00
31	Roseli Rosa Da Silva Souza	6.308,00
32	Ligia Viana Sanches	6.268,00
33	Jaqueline Patricia De Araujo Ribeiro	5.903,00

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato**

deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.

- a) cédula de identidade RG e CPF;
- b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares (**Duas Cópias**);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de <u>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</u> (aguardar confirmação de contratação);
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- I) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
- q) Comprovante de vacina de Covid 19;
- r) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

- **2** Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- **3** Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- **4 -** O contratado ficará submetido à Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais, correspondente a 25 (vinte e cinco) em regência de turma e 5 (cinco) horas atividade semanais
- **5** A remuneração mensal da função é de R\$ 3.331,29 (três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos) acrescida de R\$ 849,36 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) a título de Abono Complementar.
- **6** Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

COMUNICADO Nº 75, DE 31/07/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

DATA: 04/08/2023 às 09h00

Class	Nome	Pontos
185	Carmerinda Da Silva	608
186	Denise Aparecida Rocha De Sousa - Impedida	606
187	Celia Maria Lopes - Impedida	600
188	Sandra Costa Da Silva Reis - Impedida	598
189	Fernanda Cavalcante Lopes	595
190	Jusceli Pereira Gouveia Matias Da Silva - Impedida	586
191	Sarah Souza Dias	576
192	Aline Torres Gschwenter	573
193	Adriana Rodrigues Peres - Impedida	564
194	Silvia Maria Farias Santos - Impedida	546
195	Hilda Rosa De Oliveira	539
196	Angela Dos Santos Morais	532

197	Vanessa Alves Freire Teixeira	532
198	Rosana Boy Figueiredo Neves - Impedida	520
199	Simone Pereira Da Silva Rodrigues	483
200	Rafaela De Siqueira Lacerda	481
201	Renata Almada De Vasconcelos	475
202	Arismelia Correia Matos Soares Da Veiga	474
203	Vivian De Almeida Santos	462
204	Jaqueline Pinheiro Lira	456
205	Jessica Aparecida Duarte De Amorim	449

- 1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.
- a) cédula de identidade RG e CPF;
- b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivos históricos escolares (**Duas Cópias**);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de <u>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I</u> (aguardar confirmação de contratação);
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação;
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- I) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser

apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação (não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no

caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);

q) Comprovante de vacina de Covid 19;

r) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência

deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de

avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação

conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda

que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e

horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na

ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25

(vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.

5 - A remuneração mensal da função é de R\$ 2.498,54 (dois mil, quatrocentos e noventa

e oito reais e cinquenta e quatro centavos) acrescida de R\$ 636,94 (seiscentos e trinta e

seis reais e noventa e quatro centavos) a título de Abono Complementar.

6 - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor

poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de

Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação

COMUNICADO Nº 76, DE 31/07/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação,

nos termos do Comunicado nº 501 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023,

para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nas EMEF'S.

CONVOCANDO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MÉDIO

DATA: 04/08/2023 às 13h

PORTUGUÊS

Class	Nome	Pontos
42	Fernando Rodrigues Da Costa	255
43	Aline Fernandes Pereira	201
44	Debora Viviane Ferreira Gomes	182
45	Dione Gouveia Picanco	59
46	Cora De Andrade Ramos	55
47	Adelma Santos De Souza	0

MATEMÁTICA

Class	Nome	Pontos
42	Patricia Alcantara De Oliveira	0
43	Luciana Jesus Da Silva	0
44	Gilberto Pereira Moraes Leme	0
45	Jose Alves Magalhaes	0

GEOGRAFIA

Class	Nome	Pontos
22	Eli Barros Dos Santos	0
23	Aparecido Joao Da Silva	0
24	Eduardo Augusto Lupi Da Veiga	0

HISTÓRIA

Class	Nome	Pontos
20	Mauro Tadeu De Oliveira Torlezi	1.228,00
21	Rafael Alcantara Cabral	1.091,00
22	Rosemir Teixeira Soares Fonseca	1.035,00

ARTES

Class	Nome	Pontos
38	Elaine Cristina Carvalho	0
39	Silvia Dos Santos Ferreira	0
40	Alessandra Simoes De Melo	0

CIÊNCIAS

Class	Nome	Pontos
20	Carlos Alberto Da Silva	0
21	Anselmo De Souza Neiva	0
22	Annamaria Pignataro	0

EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Nome	Pontos
33	Narciso Jose De Oliveira	0
34	Ginaldo Da Silva Santos	0
35	Jeferson Cardoso Dos Santos	0

- 1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para providências iniciais de contratação, caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregues em data a ser agendada.
- a) cédula de identidade RG e CPF;
- b) Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares; (**Duas Cópias**);
- c) contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (**Duas Cópias**);
- d) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- f) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência
- g) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- h) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- i) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de <u>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MÉDIO</u> (aguardar confirmação de contratação);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação;
- I) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;

- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3x4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- r) Comprovante de vacina de Covid 19;
- s) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.
- **2 -** Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- **3 -** Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- **4** O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.
- **5** A remuneração mensal da função é de R\$ 3.018,20 (três mil, dezoito reais e vinte centavos) acrescida de R\$ 769,30 (setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) a título de Abono Complementar.
- **6 -** Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Rosana Rodrigues da Silva

Diretora Regional de Educação



ROSANA RODRIGUES DA SILVA Diretor Regional de Educação Em 31/07/2023, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **087394749** e o código CRC **C1EA7BA1**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0008600-0